



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 047, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 04 e 05 de março de 2019 e sobre o expediente da ESMPU no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 4 e 5 de março de 2019.

Art. 2º No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 6 de março de 2019 será das 14 às 18 horas para todos os servidores e estagiários, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

**JOÃO AKIRA OMOTO
DIRETOR-GERAL DA ESMPU**



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 28/02/2019, às 16:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0144573** e o código CRC **D17D285F**.

Processo nº: 0.01.000.1.000838/2018-18

ID SEI nº: 0144573